

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.17.0145117-5 (CNJ.:0222153- 88.2017.8.21.0001). REQUERENTE: JERRIANE AZAMBUJA RIES GIRARDI E OUTROS. REQUERIDO: WILMA AZAMBUJA RIES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): WILMA AZAMBUJA RIES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/12/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 G30.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JERRIANE AZAMBUJA RIES GIRARDI. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO ALEGRE, 22 DE MARÇO DE 2019. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZA: ANA BEATRIZ ROSITO DE ALMEIDA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.17.0096908-1 (CNJ.:0143070-23.2017.8.21.0001). REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: WALDOMIRO PINHEIRO MENDES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): WALDOMIRO PINHEIRO MENDES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/03/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INTERDIÇÃO DECRETADA EM RELAÇÃO AOS DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL E NEGOCIAL E AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F03. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): VANESSA FRANCIELE NASCIMENTO MENDES. PORTO ALEGRE, 10 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.16.0115688-0 (CNJ.:0175979- 55.2016.8.21.0001). REQUERENTE: RAUL SCHWARTZ E OUTROS. REQUERIDO: EDUARDO TABASNIK SCHWARTZ. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): EDUARDO TABASNIK SCHWARTZ, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/11/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F71, F84.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): RAUL SCHWARDZ. PORTO ALEGRE, 26 DE MARÇO DE 2019. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZA: ANA BEATRIZ ROSITO DE ALMEIDA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.17.0136663-1 (CNJ.:0209416- 53.2017.8.21.0001). REQUERENTE: NAIRA MARQUES BODANESE. REQUERIDO: NEUZA PINTO MARQUES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NEUZA PINTO MARQUES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 18/01/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: EM RELAÇÃO AOS DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL E NEGOCIAL E AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F00.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): NAIRA MARQUES BODANESE. PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA. ALINEZAT

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.16.0069287-8 (CNJ.:0107627-45.2016.8.21.0001). REQUERENTE: MARILZA BEATRIZ PEIXOTO DA SILVA. REQUERIDO: ALEXANDRE SILVA FONSECA JÚNIOR. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ALEXANDRE SILVA FONSECA JÚNIOR, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/08/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F71. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARILZA BEATRIZ PEIXOTO DA SILVA. PORTO ALEGRE, 21 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.17.0128733-2 (CNJ.:0195926-61.2017.8.21.0001). REQUERENTE: MARIA HELENA ALMEIDA DO NASCIMENTO. REQUERIDO: VALMIR SILVA DO NASCIMENTO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): VALMIR SILVA DO NASCIMENTO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 24/10/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F00 E F03. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA HELENA ALMEIDA DO NASCIMENTO. PORTO ALEGRE, 21 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES – LEI 11.101/2005. VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO: 001/1.15.0146070-7 (CNJ.:0210439-05.2015.8.21.0001). RÉU: MASSA FALIDA DE TBC COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA – ME. OBJETO: FICAM AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, JUNTO AO ESCRITÓRIO NAS FILIAIS DE PORTO ALEGRE (AV. DR. NILO PEÇANHA, N.º 2900, SALA 701, BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS) OU DE NOVO HAMBURGO/RS (RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111/112, BAIRRO CENTRO), MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR, QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: OBRIGAÇÕES RESULTANTES DE ATOS JURÍDICOS VÁLIDOS PRATICADOS DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 67 DESTA LEI, OU APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, E TRIBUTOS RELATIVOS A FATOS GERADORES OCORRIDOS APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, RESPEITADA A ORDEM ESTABELECIDADA NO ART. 83 DESTA LEI - EXTRA-CONSORSAL. ART. 84, V DA LEI 11.101/2005.: IND DE CALÇADOS VIVO LTDA (08.909.818/0004-86), R\$3.990,08; CALÇADOS DELLAY IND E COM LTDA (90.325.952/0001-78), R\$23.422,81; CALÇADOS VST EIRELLI EPP (23.879.036/0001-92), R\$5.378,17; CALÚ IND DE CALÇADOS LTDA (27.786.435/0001-60), R\$2.615,00; CEEE RS (08.467.115/0001-00), R\$784,41; ESPOLIO DE ARLINDO SEGUNDO MILIOLI (076.324.870-34), R\$63.207,62; HERBERT A SCHMIDT ME (03.997.322/0001-45), R\$8.046,04; MOVEIS TEDESCHI LTDA ME (04.196.898/0001-76), R\$4.454,00; OI MOVEL SA (05.423.963/0001-11), R\$904,05; OI SA (76.535.764/0001-43), R\$1.600,73; SIND LOJISTAS DE PORTO ALEGRE - SINDILOJAS (92.966.316/0001-50), R\$3.882,85; SINDEC- SINDICATO DO COMÉRCIO DE POA, R\$894,39; TRABALHISTA E ACIDENTE DO TRABALHO - ART. 83, I, LEI 11.101/2005: GABRIELE COSTA MORAES (026.479.650-05), R\$1.572,85; PRIVILÉGIO ESPECIAL - ART. 83, IV, LEI 11.101/2005: MARLISE J. RAUBER - ME. (13.090.140/0001-40), R\$13.378,20; QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI, A, LEI 11.101/2005: A FABRICA DE ACESSÓRIOS LTDA. (64.256.282/0001-75), R\$590,00; ANDRACAS CALÇADOS LTDA. (45.308.764/0001-87), R\$1.486,00; BANCO BRADESCO S/A. (60.746.948/0001-12), R\$111.754,82; CALCADOS DIVIETTO LTDA. (00.387.958/0001-87), R\$1.301,49; CALCADOS MALU LTDA. (87.018.768/0001-70), R\$21.901,26; CALCADOS MARUA LTDA. (72.107.121/0001-48), R\$2.768,20; CALCADOS MASIERO LTDA. (88.324.249/0001-01), R\$1.539,00; CALCADOS ZEKET LTDA. (97.750.681/0001-47), R\$45.059,83; COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA (93.015.006/0001-13), R\$243.193,61; DAIBY NORDESTE CALCADOS LTDA. (02.486.451/0001-06), R\$8.537,44; DAIBY S/A. (75.415.255/0001-39), R\$63.081,54; DELGATO CALCADOS LTDA. (00.767.578/0001-78), R\$11.295,00; FABIEL STURM E CIA. LTDA. (09.070.877/0001-23), R\$379,50; FLAMA MANUFATURA DE COURO LTDA. (71.896.922/0001-77), R\$1.949,25; FLEXSHOES INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (09.649.145/0001-92), R\$12.764,95; GIZELDA BEATRIZ PANDOLFO - EIRELE (17.965.681/0001-25), R\$2.424,00; INDUSTRIA DE CALÇADOS MYRABEL LTDA. (97.276.265/0001-59), R\$421,20; INDUSTRIA DE CALÇADOS WIRTH LTDA. (68.752.351/0001-92), R\$65.944,85; INOVE IND. COM. DE CALÇADOS LTDA. (18.126.998/0001-30), R\$758,40; LVL CONFECÇÕES EM COURO LTDA. (21.159.686/0001-38), R\$3.384,99; RICARELLY CALCADOS LTDA. (06.893.649/0001-65), R\$1.122,00; TELES E COSTA CALCADOS LTDA. (05.476.613/0001-13), R\$927,92; PORTO ALEGRE, 30 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: CÉZAR LUÍS HAHN. JUIZ: GIOVANA FARENZENA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 001/1.18.0058696-6 (CNJ.:0091846- 12.2018.8.21.0001). REQUERENTE: ANTONIOMATOS DE OLIVEIRA E OUTROS. REQUERIDO: DAIRACAMPOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): DAIRACAMPOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 06/03/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: EM RELAÇÃO AOS DIREITOS DE NATUREZA PATRIMONIAL E NEGOCIAL E AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F01. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): SIMONETEIXEIRA DE OLIVEIRA. PORTO ALEGRE, 29 DE MAIO DE 2019. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA. [